

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

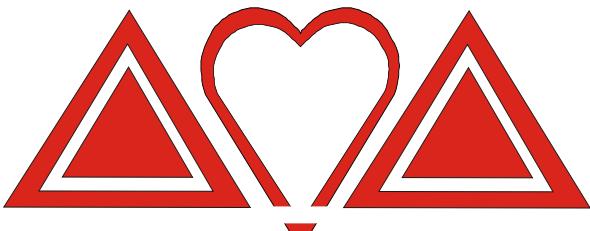
Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP
18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

PLANO DE TRABALHO

Pilar do Sul

2026



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização: Associação de Promoção Humana - Grupo AMA
CNPJ: 02.731.827/0001-09

Data da Constituição: 25/07/1998

Endereço: Rua Francisco Vieira de Proença, S/N

Bairro: Pombal - Pilar do Sul – SP - CEP: 18.185-000

Telefone: (15) 99603.3662 – (15) 99663-9106

E-mail: contato@grupoamapilardosul.com.br - financeiro@grupoamapilardosul.com.br
ctgrupoamapilardosul@hotmail.com

Site: grupoamapilardosul.com.br

1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS:

CEBAS – 8720499

CNEAS – 9572163

BOMBEIRO – ABCB654471

RESPONSAVEL TÉCNICO – 0063/2025

VIGILÂNCIA SANTÁRIA – 353790901-872-000007-1-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – 30/04/2026

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Valdeci Ribeiro dos Santos

CPF: 167.371.128-62 - RG: 27.725.243-X – SSP/SP

Cargo: Presidente

Mandato: Início 01/01/2024 – Término 31/12/2025

Endereço Residencial: Rua: Antônio de Carvalho, nº 35. Bairro: Jd. Campestre I, Pilar do Sul-SP.

Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/01/2024 a 31/12/2025

1.4 OS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA

Representante Legal:

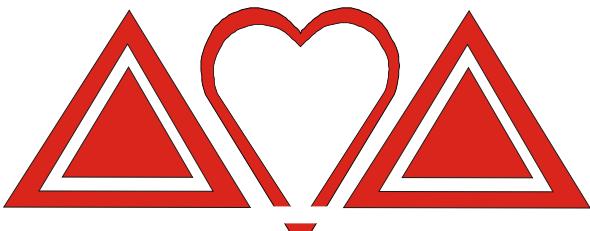
Nome: Rubens Jose de Deus

Cargo: Vice-Presidente - Profissão: Encarregado

CPF: 381.572.058-32- RG: 34.817.854-2

Data de nascimento: 29/09/1988

Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/01/2024 a 31/12/2025



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

2. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social (X) Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO:

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa de garantia de direitos

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

(X) Básica () Especial Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

3. VALOR DA PROPOSTA:

Municipal Mensal - De R\$ 31.428,40
Passando para R\$ 32.999,82

4. TIPO DE SERVIÇO:

Comunidade Terapêutica

5. Capacidade de Acolhimento:

22 vagas totais.

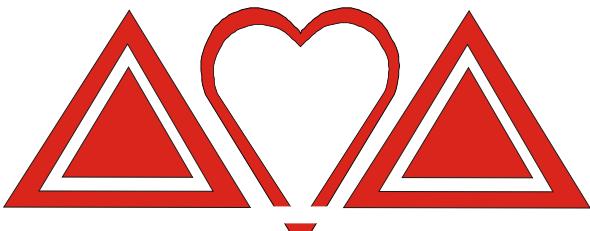
Finalidades Estatuárias:

ATRIBUIÇÕES

Artigo 4º — A Associação de Promoção Humana – Grupo AMA tem como atribuições principais:

I – Atender pessoas com problemas relacionados à **dependência química**, buscando sua libertação do vício por meio de ações terapêuticas, fornecendo **assistência integral** a indivíduos com **alcoolismo** ou outras **substâncias e produtos que causam dependência**, promovendo o amparo necessário para a **minimização da enfermidade** e a **reinserção social e familiar** dos usuários e dependentes;

II – Promover aos acolhidos o **aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social**, em condições de liberdade e dignidade, valorizando os direitos fundamentais à **vida, à saúde, à alimentação** e aos demais direitos inerentes à **cidadania**. A Associação também poderá **ministrar cursos de orientação para os familiares**, com o objetivo de apoiar e fomentar a **ajuda mútua**, estimulando a **cooperação familiar e comunitária**, e **desestimulando comportamentos agressivos ou violentos**;



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

III – Assegurar aos acolhidos o pleno exercício da liberdade, respeito e dignidade como pessoas humanas e sujeitos de direitos civis, políticos, individuais e sociais, conforme garantidos pela Constituição Federal e demais legislações vigentes, zelando para que cada acolhido esteja a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório, constrangedor ou aterrorizante.

§ 1º A Associação de Promoção Humana não se envolverá em questões religiosas, políticas-partidárias, ou quaisquer outras que não coadunem com seus objetivos institucionais de contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torna-los menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados.

§ 2º A Associação se dedica às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

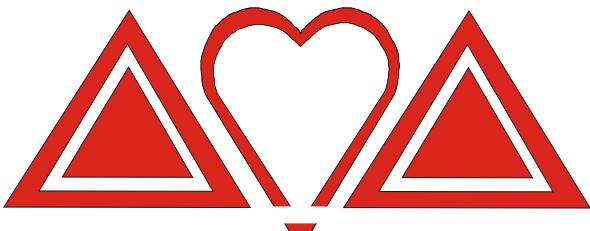
Todas as receitas e rendas da instituição serão **integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e desenvolvimento de seus objetivos sociais**, conforme sua finalidade estatutária.

JUSTIFICATIVA

O consumo de substâncias ilícitas é um fenômeno que ocorre em escala global, sendo ainda considerado de **difícil abordagem e tratamento**. Trata-se de uma questão **profundamente complexa**, cujas raízes estão associadas a fatores **sociais, culturais e filosóficos**, que permeiam a própria essência da existência humana.

O uso indevido de drogas tem **afetado gravemente as famílias** e desafiado a sociedade e os gestores públicos a apresentarem **respostas institucionais eficazes e duradouras**. Trata-se de uma problemática que **perpassa todos os segmentos sociais**, faixas etárias e grupos, tornando-se um desafio coletivo de saúde pública, segurança e desenvolvimento social.

O **crescimento alarmante do consumo de drogas entre adolescentes**, nos últimos anos, alcançou proporções tão significativas que passou a **interferir diretamente na estabilidade econômica** das regiões afetadas,



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

comprometendo sua produtividade e capacidade de consumo. Isso ocorre, sobretudo, porque há uma **redução da força de trabalho ativa**, visto que parte da população economicamente ativa redireciona suas atividades ao consumo exclusivo de substâncias psicoativas, abandonando o convívio social e produtivo.

Além disso, o **consumo de entorpecentes** é, sem dúvida, um dos **principais fatores que contribuem para o aumento da criminalidade**, a deterioração das **relações familiares**, e representa um **elevado custo econômico e social** para o Estado e para a sociedade como um todo.

No processo de **reabilitação do dependente químico**, não há soluções imediatas ou fórmulas prontas. É necessário um trabalho contínuo, estruturado e humanizado, que ajude o indivíduo a **reconstruir sua autonomia e sua capacidade de viver sem drogas**.

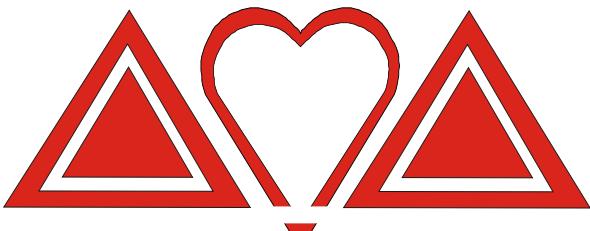
A **Associação de Promoção Humana – Grupo AMA** atua com o propósito primordial de promover **intervenção e tratamento à dependência química**, pautando suas ações na **ética, transparência, verdade, honestidade e idoneidade**, mantendo sempre uma postura **socialmente responsável**.

A experiência institucional demonstra que o tratamento eficaz da dependência química exige que o indivíduo **reconstrua ou crie um novo projeto de vida**. Muitas vezes, é a primeira vez que esse projeto é estruturado. Para tanto, o acolhido deve assumir **tarefas e compromissos contínuos**, que o acompanharão ao longo de sua jornada de recuperação e reinserção na sociedade.

Diante da **urgência e da relevância social** desse cenário, justifica-se plenamente a necessidade de **continuidade e fortalecimento das ações** desenvolvidas pela entidade, com o apoio da Prefeitura Municipal, por meio do **aditamento do Termo de Colaboração**. Tal medida permitirá a ampliação da capacidade de atendimento e a manutenção de um serviço essencial para o enfrentamento da dependência química no município.

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Eu, **Valdeci Ribeiro dos Santos**, Presidente da **Associação de Promoção Humana – Grupo AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.731.827/0001-09**, com fundamento na **Lei nº 13.019/2014**, de 31 de julho de 2014, e no **Decreto nº 8.726**, de 27 de abril de 2016, venho, por meio deste, **solicitar um aditivo ao Termo de Colaboração** nº 01/2025, firmado em 27 de janeiro de 2025, com vigência até **27 de janeiro de 2026**. Após a data de vencimento, solicitamos a



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

prorrogação por mais 12 meses, desde o dia 27 de janeiro de 2026 até o dia 27 de janeiro de 2027.

Juntamente com essa prorrogação, solicitamos o aumento de repasse de 5%, valor esse previsto na LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL), esse aumento torna-se necessário para aplicarmos e **atualizarmos o dissídio salarial anual**, o que justifica a **solicitação de aumento do repasse contratual**, que atualmente é de **R\$ 31.428,40** e passará a ser de **R\$ 32.999,82**. Esse reajuste é essencial para garantirmos a **manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços prestados**.

Diante do exposto, reiteramos a **importância do aditivo ao Termo de Colaboração**, garantindo a **sustentabilidade e expansão dos serviços prestados** pela Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, em benefício da população atendida.

Contamos com a continuidade dessa **parceria sólida e histórica com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**, que desde 1998 tem se mostrado comprometida com a causa da **recuperação e reinserção social de pessoas em situação de dependência química**.

OBJETIVOS

Oferecer **acolhimento e residência transitória** para tratamento de pessoas com **dependência química**, em suas diversas manifestações, promovendo ações de **prevenção e conscientização** sobre os danos causados pelo uso de substâncias psicoativas, como álcool e outras drogas.

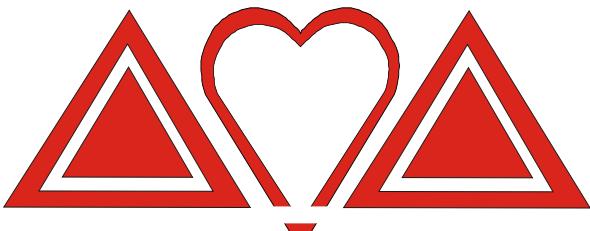
Visa-se, ainda, a **reintegração do indivíduo à família e à sociedade**, por meio da **mudança de estilo de vida**, com foco na recuperação integral, no fortalecimento dos vínculos sociais e no resgate da dignidade humana.

OBJETIVO ESPECÍFICO

O serviço de **acolhimento institucional provisório** tem como objetivo específico **garantir que toda pessoa que necessite do serviço receba atendimento adequado**, assegurando a diversidade nos serviços ofertados e a articulação com as políticas públicas, de modo a oferecer **respostas efetivas às demandas dos usuários**.

Além disso, busca-se proporcionar:

- Atendimento digno, humanizado e de qualidade;
- Restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais;



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

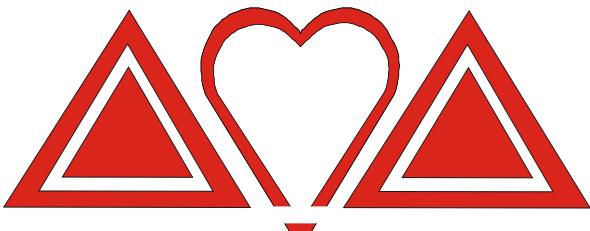
- Possibilidade de convivência familiar;
- Estímulo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os acolhidos possam exercer sua autonomia e realizar escolhas conscientes;
- Atendimento personalizado, em pequenos grupos, respeitando as particularidades de cada indivíduo;
- Promoção da convivência comunitária, fortalecendo os laços sociais e o senso de pertencimento.

METODOLOGIA

A metodologia adotada pela **Associação de Promoção Humana – Grupo AMA** é fundamentada na atuação conjunta da **Diretoria e dos Funcionários**, que desenvolvem as ações com base em princípios de responsabilidade, ética, acolhimento e participação ativa da família no processo de recuperação. As ações são norteadas por diretrizes internas definidas em **Estatuto Social, Regimento Interno e Atas de Reuniões**, garantindo a transparência e a coerência institucional.

As principais estratégias metodológicas incluem:

- a) **Cumprimento rigoroso das normas internas e estatutárias**, conforme decisões deliberadas e registradas em Atas, assegurando a organização e o alinhamento institucional;
- b) **Realização de visitas técnicas a outras entidades sociais** que atuam com a mesma temática, a fim de promover a troca de experiências, aperfeiçoamento das práticas e atualização contínua da equipe;
- c) **Participação ativa nos encontros entre usuários, familiares e coordenadores**, promovendo o fortalecimento dos vínculos e o acompanhamento integrado do processo terapêutico;
- d) **Promoção de grupos de orientação, supervisão e palestras**, visando estimular o desenvolvimento pessoal dos acolhidos e a conscientização sobre a dependência química e os caminhos da recuperação;
- e) **Exigência da participação dos familiares em grupos de apoio** (como AA, NA, Pastoral da Sobriedade, entre outros), como condição para a realização das visitas, reforçando o papel da família como parte fundamental na reabilitação do acolhido;
- f) **Vagas sociais, 12 (doze)**, destinadas a pessoas encaminhadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**.



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

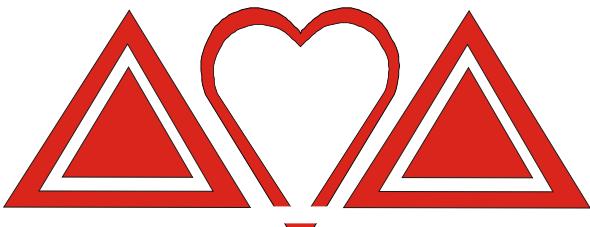
Essa metodologia busca assegurar não apenas a recuperação clínica, mas também a **reinserção social e familiar** dos acolhidos, promovendo um novo projeto de vida pautado na sobriedade, na autonomia e no exercício pleno da cidadania.

USUÁRIOS

São considerados usuários da **Comunidade Terapêutica – Grupo AMA** as pessoas acolhidas voluntariamente, com o objetivo de tratamento para dependência química. Aos usuários, são garantidos direitos, deveres e orientações, conforme normas institucionais vigentes.

As principais diretrizes são:

- a). Cumprir **todas as regras e orientações internas por escrito**, respeitando os objetivos do programa de atendimento, conforme normas estabelecidas no Regimento Interno da Comunidade Terapêutica;
- b). Receber **visitas familiares mensalmente**, a partir do **trigésimo (30º) dia de acolhimento**, desde que os visitantes tenham sido previamente definidos na triagem. As visitas ocorrerão apenas nos **segundos domingos de cada mês**;
- c). Receber **ligações telefônicas de familiares**, exclusivamente aos **sábados ou domingos**, com duração de até **15 minutos por acolhido**. As ligações devem ser realizadas pelos próprios familiares, diretamente para a Comunidade Terapêutica;
- d). Ser **encaminhado a atendimento médico ou odontológico**, sempre que necessário, pela equipe responsável;
- e) **Receber alimentação adequada, porém em padrão “sóbrio”**, condizente com os princípios terapêuticos e nutricionais da instituição;
- f). Deixar o **programa de forma voluntária**, a qualquer momento, sem sofrer constrangimentos ou sanções por parte da instituição;
- g). Participar **ativamente de todas as atividades oferecidas**, respeitando e cumprindo as normas expressas no Regimento Interno;
- h). Manter um **ambiente de cordialidade e respeito mútuo**, contribuindo para a convivência harmoniosa dentro da Comunidade;



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

i). Quando se tratar de **vaga social** (gratuita), o ingresso estará condicionado à realização de **entrevista com assistente social da Secretaria Municipal de Saúde**, bem como à apresentação de **encaminhamento médico clínico** (não sendo exigido laudo de psiquiatra);

j). Realizar **previamente os seguintes exames laboratoriais**, como condição para ingresso na Comunidade Terapêutica:

- HIV
- Sífilis
- Hepatite C
- COVID-19
- Hemograma completo

Essas diretrizes visam garantir a segurança, o bem-estar e o compromisso mútuo no processo de recuperação, tanto por parte do acolhido quanto da instituição.

MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS

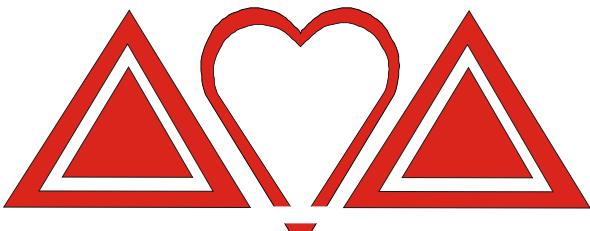
A seguir, estão listados os materiais, insumos e serviços essenciais para o funcionamento contínuo da Comunidade Terapêutica e a qualidade do atendimento prestado:

- **Água** (Saneamento Básico Municipal)
- **Alimentação**
- **Energia Elétrica**
- **Gás de Cozinha**
- **Material de Escritório** (Papelaria)
- **Material de Limpeza**
- **Recursos Humanos**
- **Oficinas Terapêuticas:**
 - Instrutor de Atividades Físicas (Preparador Físico)
 - Instrutor de Limpeza Profissional

FAMÍLIA

A participação da família é essencial no processo de recuperação e reintegração social do acolhido. Nesse sentido, são estabelecidas as seguintes responsabilidades e orientações:

a) **Participar de grupos de apoio** (AA, AE, NA, Pastoral da Sobriedade, entre outros), sendo esta uma **condição para a realização das visitas mensais**. A



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

presença deve ser comprovada por meio de **declaração de participação** emitida pela coordenação dos respectivos grupos;

- b). Acompanhar o **acolhido** nas principais etapas do processo, incluindo a triagem, o ingresso na Comunidade Terapêutica (Grupo AMA), bem como sua conclusão ou possível desistência do tratamento;
- c). Manter **os dados da família ou responsável legal atualizados** junto à entidade, garantindo um canal de comunicação eficaz;
- d). Permitir e incentivar **a participação ativa da família** no processo de recuperação, fortalecendo os vínculos afetivos e sociais.

META FAMILIAR

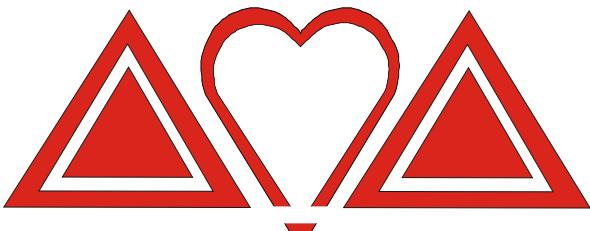
Promover **mudanças de comportamento** que contribuam para o **restabelecimento saudável da convivência familiar**, trabalhando tanto com os familiares quanto com o acolhido (dependente químico e/ou alcoolista).

Através das **oficinas terapêuticas e educativas**, busca-se:

- Desenvolver **valores espirituais, éticos e morais**;
- Estimular a **criatividade, senso crítico e iniciativa própria**;
- Ajudar os familiares a tomarem consciência das suas próprias **potencialidades e talentos**, muitas vezes desconhecidos até então;
- **Incentivar a visita regular ao acolhido**, como forma de apoio emocional e supervisão de sua evolução;
- **Cobrar condutas responsáveis e respeitosas de ambas as partes** — tanto do acolhido quanto de seus familiares — no processo de reintegração ao lar.

MATERIAIS:

• Água (Saneamento básico Municipal)
• Alimentação
• Energia Elétrica
• Material de Escritório
• Material de Limpeza
• Oficina (Preparador Físico)
• Oficina (Profissional de Limpeza)
• Água (Saneamento básico Municipal)
• Recursos Humanos



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

INFRAESTRUTURA

A **Associação de Promoção Humana – Grupo AMA** está localizada há **25 anos** em um imóvel situado no **bairro Pombal**, cedido pela **Prefeitura Municipal de Pilar do Sul** por meio de **Concessão de Uso**.

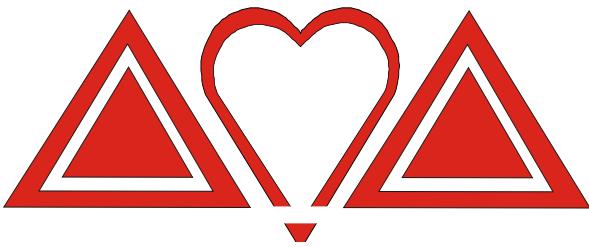
A estrutura física da Comunidade Terapêutica foi desenvolvida para atender às necessidades dos acolhidos e da equipe técnica, dispondo dos seguintes espaços:

Ambientes de Uso Coletivo e Atividades

- **Refeitório**, utilizado para refeições, sessões de filmes, reuniões com os acolhidos, momentos de lazer e descanso;
- **Sala de Acolhimento**, destinada à recepção inicial dos usuários;
- **Área coberta ampla**, utilizada para **grupos de oração ecumênicos e encontros familiares** com os acolhidos;
- **Sala de atendimento individual**, para conversas reservadas entre acolhidos e visitantes;
- **Sala administrativa**, onde se concentram as atividades de gestão e coordenação da instituição;
- **Sala de arquivos**, destinada à guarda de fichas, relatórios diários e documentos dos acolhidos;
- **Sala de reuniões dos funcionários**, para planejamento e acompanhamento das ações da equipe;
- **Sala de atendimento psicossocial**, equipada com **sanitário privativo**;
- **Sala para almoxarifado**, localizada anexa à Unidade Básica de Saúde (UBS), a cerca de **10 metros do portão principal** da Comunidade;
- **Cozinha** totalmente equipada;
- **Lavanderia de uso coletivo**, utilizada pelos acolhidos e colaboradores;
- **Área de armazenagem de materiais de limpeza**.

ALOJAMENTOS

- **Três quartos coletivos:**
 - Um quarto com **8 camas** e **8 armários**;
 - Dois quartos com **7 camas** e **7 armários** cada;
- **Dois quartos individuais:**
 - Um destinado ao **coordenador**;
 - Um destinado aos **monitores**;



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

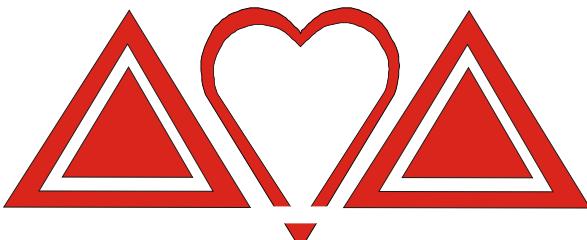
Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- **Quatro banheiros para os acolhidos**, incluindo:
 - Seis banheiros com chuveiro;
 - Um banheiro feminino para visitantes;
 - Um banheiro masculino para visitantes;
 - Um banheiro exclusivo para funcionários;
 - Um banheiro PCD;
 - Um Fraldário;
 - Um banheiro para assistente social e psicólogo;
 - Espaços Externos e Complementares;
 - Área externa ampla, com espaço verde, horta comunitária e área para atividades físicas e esportivas;
- **Galpão coberto**, utilizado para:
 - Estacionamento do veículo da instituição;
 - Realização de **oficinas práticas e atividades complementares**.

01	Ampla área externa gramada
01	Área para produtos de Limpeza
01	Banheiro com chuveiro
01	Banheiro Psicóloga
01	Biblioteca
01	Cozinha
01	Galpão Coberto para acolhimento grupos de oração ecumênico
01	Galpão para Atividades Laboratoriais / Garagem
01	Lavanderia Coletiva
01	Quarto de Coordenador
01	Quarto de Monitores
03	Quartos / Acolhidos
01	Refeitório
01	Sala Coordenador
01	Sala de Arquivos e Fichas
01	Sala de Assistente Social / Técnica Responsável
01	Sala de Barbearia



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana**Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09****Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662****E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br**

01	Sala de Recepção
01	Sala Psicóloga
01	Sanitário Assistente Social
03	Sanitário Visitante, sendo 1 PCD
01	Fraldário
01	Sanitários Funcionários
03	Sanitários Internos

ORIGEM DOS RECURSOS:

Convenio Prefeitura Municipal Mensal – R\$ 32.999,82

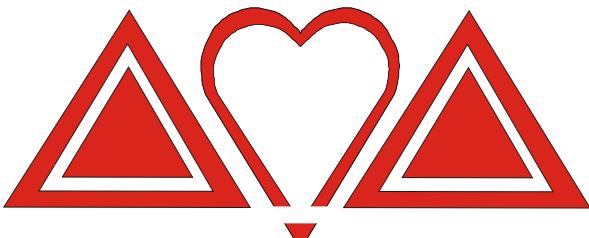
Convenio Prefeitura Municipal Anual – R\$ 395.997,84

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARCERA

1	Recursos Humanos	R\$ 23.854,32	R\$ 286.251,84
1	Alimentação	R\$ 4.335,50	R\$ 52.026,00
1	Gás de Cozinha	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
1	Utilidades Públicas (Energia)	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
1	Papelaria	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
1	Material de Limpeza	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
1	Oficina Prestador de serv. De Limpeza	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
1	Oficina Prestador de serv. Prestador Físico	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
1	Agua(Saneamento básico Municipal)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
		Mensal R\$32.999,82	Anual R\$395.997,84

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARCERIA:

Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
Recursos Humanos, Alimentação, Gás de Cozinha, Utilidades Públicas (Energia Elétrica), Papelaria, Material de Limpeza, Oficina Prestador de serv. De Limpeza, Oficina	R\$32.999,82	R\$32.999,82	R\$32.999,82	R\$ 32.999,82



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

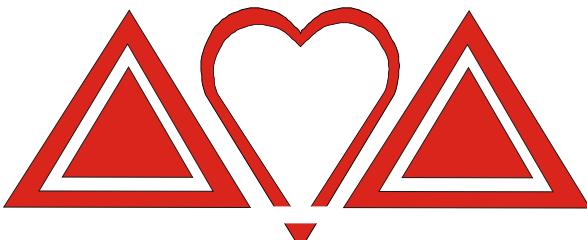
Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

Prestador de serv. Preparador Físico, Água(Saneamento básico Municipal)				
Cat.Econ.	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
Recursos Humanos, Alimentação, Gás de Cozinha, Utilidades Públicas (Energia Elétrica), Telefone, Papelaria, Material de Limpeza, Oficina Prestador de serv. De Limpeza, Oficina Prestador de serv. Preparador Físico, Água(Saneamento básico Municipal)	R\$32.999,82	R\$32.999,82	R\$32.999,82	R\$32.999,82
Cat.Econ.	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Recursos Humanos, Alimentação, Gás de Cozinha, Utilidades Públicas (Energia Elétrica), Telefone, Papelaria, Material de Limpeza, Oficina Prestador de serv. De Limpeza, Oficina Prestador de serv. Preparador Físico, Água(Saneamento básico Municipal)	R\$32.999,82	R\$32.999,82	R\$32.999,82	R\$ 32.999,82

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:



GRUPO

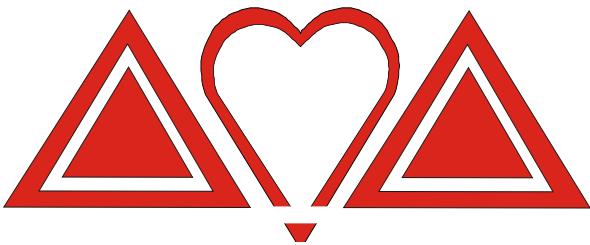
AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

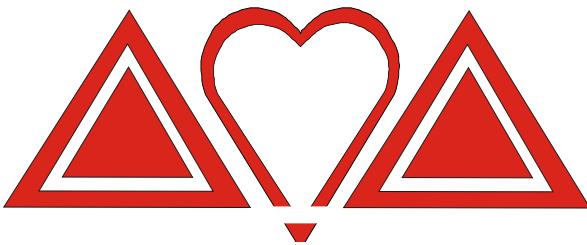
E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br



Celebração Eucarística Pombal				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1º e 2º Igreja Presbt. Independente				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dia de Lazer (livre)				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleia de Deus				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Congregação Cristã				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião da Dependência Química		S					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Igreja Metodista				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Igreja Quadrangular				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Padre Leonel				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita dos Graduados				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Catequese			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terço dos Homens			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acolhidos:

Quantidade	Ações a serem desenvolvidas
22	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento e acompanhamento do grupo familiar do atendido; - Acompanhamento do acolhido que já tenha concluído o tratamento. - Encaminhamentos a rede sócio assistencial sempre que necessário, tanto do acolhido como da sua família.



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

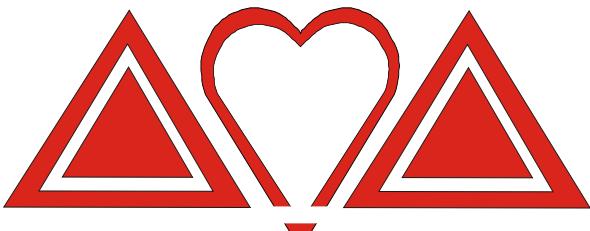
Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br**Recursos Humanos:**

Quant.	Cargo ou Função	Nível Escolaridade	Carga Horária Semanal	É remunerado? Sim	Não
01	Auxiliar Administrativa	Ensino médio Completo	40:00	CLT	
01	Assistente Social	Superior Completo	30:00	CLT	
01	Coordenador	Ensino médio Completo	44:00	CLT	
06	Monitores	Ensino fundamental completo	44:00	CLT	
01	Psicólogo (a)	Superior Completo	16:00	Prestador Serviço	
01	Preparador Físico (Oficina)	Superior Completo	01:30	Prestador Serviço	
01	Profissional de Limpeza (Oficina)	Ensino médio Completo	08:00	Prestador Serviço	

Família:

Quant.	Ações que serão desenvolvidas
22	<p>1 Frequência dos usuários nas atividades propostas: a serem desenvolvidas, possibilitando comparação de acordo com o desenvolvimento não só da própria atividade, mas como da mudança de comportamento e adaptação do mesmo as regras e normas da casa.</p> <p>2 Registro dos usuários que entram no programa de tratamento e também daqueles que saem sem terem concluído o tempo dos 9 (nove) meses, como daqueles que completam o programa dos meses exigidos pela casa.</p> <p>3 Comparecimento de familiares nas visitas e eventos especiais: registro da presença de familiares em livro próprio ou folha de presença.</p> <p>4 Atendimento e acompanhamento em reuniões familiares com psicólogo.</p>



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

Uma parte significativa de suas atividades se deve as tais articulações e parcerias, destacando as seguintes:

- Prefeituras e Secretárias;
- Parcerias com Secretaria da Saúde;
- Parceria com CAPS;
- CREAS, encaminhamento de pessoas que procuram a rede de serviços;
- Empresários da cidade;
- Famílias, solicitando doações;
- Associados e terceiros, doações
- Cultos, missas e grupos de oração com as Igrejas do nosso município.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

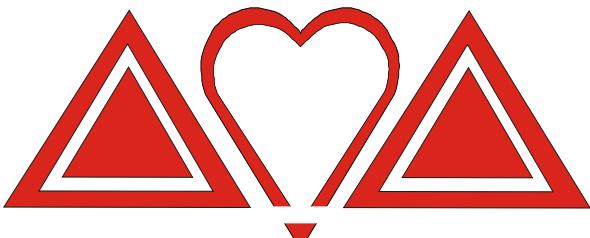
O monitoramento e a avaliação das atividades desenvolvidas na Comunidade Terapêutica serão realizados por meio de diferentes instrumentos e metodologias, com o objetivo de acompanhar o progresso dos acolhidos e a efetividade das ações propostas.

As principais estratégias adotadas incluem:

- **Fichas individuais de acompanhamento periódico**, atualizadas com base na evolução comportamental, emocional e social dos acolhidos;
- **Observações diretas e registros técnicos** feitos pela equipe de colaboradores;
- **Conversas individuais e em grupo** com os internos, promovendo escuta ativa e identificação de necessidades específicas;
- **Acompanhamento semanal com psicólogo**, que contribui para a avaliação contínua do bem-estar emocional e psicológico dos acolhidos;
- **Encaminhamento de intercorrências clínicas** ao médico da Santa Casa ou ao posto de saúde do bairro, sempre que necessário;
- **Aplicação de Pesquisa de Satisfação**, preenchida pelos acolhidos, visando aferir a qualidade do atendimento, da infraestrutura e do relacionamento interpessoal dentro da instituição.

A partir da análise dos dados coletados por esses meios, torna-se possível **repensar, planejar e reorganizar as ações e atividades propostas**, oferecendo **respostas rápidas e eficazes** às demandas observadas no cotidiano da Comunidade.

Esse processo contínuo de monitoramento e avaliação garante a melhoria constante dos serviços prestados, a personalização do atendimento e a



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP
18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

promoção de um ambiente acolhedor, estruturado e comprometido com a recuperação dos usuários.

Valdeci R. Santos

Valdeci Ribeiros do Santos
Presidente

Cátia Pinheiro dos Santos
Assistente Social